



TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 26/03/08
Página nº 02 - DT

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 129/2008 - GP

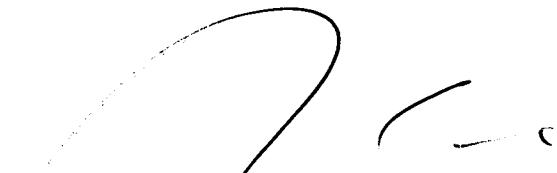
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 490/2008 (prot. 1217),

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 07/01/2008, o servidor MAURO ÂNGELO CARDOSO PAZ, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 92440582, para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 28, §1º, da Resolução TSE n.º 22.660, de 13/12/2007, publicada no DOU do dia 21/12/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-E E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 24 de março de 2008.


Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente do TRE/RN